



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.990**  
de 04 de novembro de 2008.

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ademir Aparecido Florian)*

*"Dispõe sobre denominação de estrada municipal".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**MILTON DE BARROS CASTANHEIRA**", a Estrada Municipal  
que liga o Distrito de Rubião Junior à Fazenda Paula Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de novembro de 2008, 153º ano de  
emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA  
E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS